



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADA

4ª Sessão Ordinária - 09/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

MOÇÃO

Congratula o SADIN — Serviço de Atenção Domiciliar de Indaiatuba, pelo excelente serviço prestado à população do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada ao Sr. Alexandre Roberto Pazin, coordenador do SADIN, pelo excelente serviço prestado à população do município.

JUSTIFICATIVA:

O SADIN desempenha um papel fundamental na área da saúde pública, levando atendimento humanizado, técnico e contínuo diretamente às residências dos pacientes que necessitam de cuidados especiais. Esse trabalho garante mais dignidade, conforto e qualidade de vida aos usuários e também apoio essencial às famílias.

Destaca-se o comprometimento, a dedicação e a sensibilidade de toda a equipe multiprofissional envolvida, que atua com responsabilidade e respeito, contribuindo para a recuperação e o bem-estar dos pacientes, além de colaborar para a eficiência do sistema de saúde municipal.

O atendimento domiciliar representa não apenas um serviço de saúde, mas um gesto concreto de cuidado com as pessoas, fortalecendo a rede de proteção e atenção básica do município.

Diante disso, registro o reconhecimento e os cumprimentos a todos os profissionais do SADIN, que, com empenho e vocação, fazem a diferença na vida de tantas famílias de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2026.

0037440
27/02/2026 11:12
MOC 29/2026
PROT - CM 1967/2026